



Designa a Juíza Coordenadora e Vice-Coordenadora para atuarem no CEJUSC JT 18 de Aparecida de Goiânia

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo 1258/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT18ª SGJ/FAPA nº 131/2021, que institui o Regulamento do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT de Aparecida de Goiânia; e

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI P. MOREIRA e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES para atuarem, respectivamente, como Juíza Coordenadora e Juiz Vice-Coordenador do CEJUSC JT Aparecida de Goiânia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO